

Moura Lino da Formosa
Babina João da Silva
Avides Manuel da Silva
Baptista Alberto de Sampaio
Marinho Antunes da Silva
Ribeiro da Silva

Nota à nota da m-
dos do Rio de Janeiro

Na nota pessoal de 11
de Janeiro apparece o Sr.
Lima Junior eleito vice-
presidente como protestante
(como pisa o vereador Wenceslau
de Lima em sessão de
1 de março pêle mesma
sessão) porque tinha
declinado, que se
significava a logar
de presidente

(veja-se a nota retro)

Sessão de 11 de Janeiro de 1900.

Presentes os senhores Presidente Lima Junior, Azeredo, Laranjeira, Avides, Baptista e Babina. O senhor Presidente disse que em qualidade de vereador mais velho, assumia a Presidência por ser esta a primeira sessão do corrente anno, a fim de se proceder á eleição de Vice-Presidente e por isso convidava os senhores vereadores a organisarem as suas listas. Corrido o executivo verificou-se terem entrado na urna sete listas, obtendo quatro votos o Senhor Lima Junior, dois votos o Senhor Wenceslau de Lima, e um voto o Senhor Azeredo, ficando por tanto eleito Vice-Presidente por maioria dos senhores vereadores presentes o senhor João Baptista de Lima Junior, o qual agradeceu este novo testemunho de consideração de seus collegas. O senhor Presidente pediu authorisação que foi concedida, para effectuar os seguintes fragmentos: limpeza da Cidade e Paços do Concelho, despesas com o canal, plantações, picantes de salarios e reparações e conservação dos Mercados, Matadouro, guaritas e quartéis, mas semanas de seis e treze do corrente; jornaes e outras despesas a cargo das repartições Technica e das aguas na primeira quinzena do corrente, limpeza, conservação e reparações do edificio e mobilin

do Governo Civil em Dezembro ultimo; despezas com o laboratorio chimico; conta d'Antonio José da Silva Teixeira (proveniente de mappas e livros para a escripturação da repartição da contabilidade; despezas relativas á construção de quartéis e prostos fiscaes na estrada de circumvallação, dentro da verba fixada pela Câmara para tal fim no seu orçamento ordinario do corrente anno; quaesquer despezas com medidas d'hygiene e d'assistencia publica, dentro da verba votada no orçamento ordinario do corrente anno para tal fim. Em seguida deu conta de não terem havido licitantes em duas praças para arrendamento de dois terrenos do Municipio, proximos da estrada marginal, na freguezia de Nevogilde, e por isso propoz que fossem arrendados particularmente: foi approvada. Egualemente propoz que se arrendassem os quartos e salas do edificio das Carmelitas, que não tiveram lanceador em duas praças successivas, e foi approvada. Finalmente disse que das três barracas da Praça de Santa Theresa que foram a praça para se arrendarem, só uma tivera lanceador, e por isso propoz que fosse adjudicada ao licitante, e que voltassem a praça as outras duas: foi approvada. O mesmo senhor Presidente propoz para fazerem parte da Commissão do recenseamento eleitoral no corrente anno, para o bairro oriental - effectivo - o senhor vereador Bahia, e substituto o senhor Antonio Rodrigues e Traujo Lima: para o bairro occidental - effectivo - o senhor vereador Alberto Lompais Baptista, e substituto o senhor

Antonio de Bessa Ribas: foi approvada. Em
seguida propoz que em conformidade das pos-
tuas fossem nomeados para examinadores
de escriptos os correntes armos - effectivos Al-
bano d'Alencida Pinto e José Maria Matha; e
substitutos Manoel José de Souza e Silva e An-
tonio Pereira de Carvalho: foi approvada. Deu-
se conta da seguinte correspondencia: em of-
ficio do Senhor Governador Civil participando
que o Governo em vista das informações pre-
stadas pela Camara approvava a deliberação
de vinte e três de Novembro ultimo sobre a-
presentação de bombeiros: intercedida. Outro,
remettendo a alvará apresentando o secre-
tario da Administração do bairro Oriental -
Alfeguel Gomes da Silva com a pensão an-
nuál de quatrocentos milreis: intercedida. Ou-
tro, enviando o orçamento ordinario da Camara
para mil novecentos, approvado, com a decla-
ração de que a accita dos landernios seria clas-
sificada como extraordinaria: que a verba de
gratificações a escriptas seria eliminada por não
ser autorizada pela lei de vinte e um de fe-
vro de mil oitocentos noventa e nove, e abati-
da a quantia de um conto seiscentos e vinte
milreis á verba das obras, para que junta
com a verba eliminada - cento e oitenta mil
reis, perfizessem a somma de três contos de
reis para subsidio aos tuberculosos, nos termos
da lei de dezete d'agosto ultimo: o Senhor ~~Re-~~
zeredo fez diversas considerações lamentan-
do a interferencia do poder central para cer-
cear os rendimentos Municipaes e augmentar
os encargos. Outro, enviando em of-

ficio do Senhor Ministro dos Negreiros Estima-
 guios, declarando que não via inconveniente
 em que a Câmara aceitasse para registro o
 diploma do Architecto José Marques da Silva,
 uma vez que seja feita a legalização do Agente con-
 sular portuguez que a isso se oppoem, e não
 qualquer dvida sobre a veracidade das decla-
 rações e das assignaturas nelle contidas: o
 Senhor Presidente recordando o facto de que se
 tratava, e sobre o qual a Câmara já resolvera,
 propoz que se respondesse que a Câmara na
 sua resolução anterior respeitava a lei do
 paiz e a france estabelecida e que revogando-
 a agora vê o inconveniente de se abrir um
 precedente cujas más consequencias são
 fôrças de prever, por ser contrario aos prin-
 cipios estabelecidos em harmonia com a le-
 gislação do reino, mas se o Governo enten-
 der que pode ordinar que isso se faça, a
 Câmara fula sua parte cumprirá sem in-
 conveniente para ella. Um accordo da
 Commissão Districtal approvando as contas da
 gerencia do Collegio das Meninas orphãs, re-
 lativas ao anno economico de mil oitocen-
 tos noventa e oito a mil oitocentos noventa e
 nove: inteirada. O senhor vereador Azeredo
 propoz que se approvasse o projecto e orçamen-
 to apresentado pela repartição declinica pa-
 ra a construção de casa de banhos publicos,
 situada defronte do angulo sul e ponente do
 hospital de Santo Antonio, e que com expe-
 ção das obras d'aliencas e as de piscicultura
 seria feita por empreitada, em cuja arrem-
 tação se permittiria que os concorrentes apre-

sentassem conjuntamente com a sua pro-
posta o projecto de qualquer modificação
das fachadas exteriores do edificio, que por
ventura se thus affigurasse como para
embellezamento do mesmo edificio, obrigun-
do-se comtudo a excenta-las pelo preço que
propozessem dentro da base da licitação.
Propoz tambem que a referida installação
fosse recuada para o norte proximamente
quatro metros de forma a deixar uma fachada
d'essa largura entre a face do edificio e passio
voltado para o Campo dos Martyres da Patria
para ser convenientemente arrelvado; foi
approvedo com estas declarações. O Senhor
Avides aprouando as considerações feitas pelo
Senhor Azeredo quanto ao orçamento, chamou a
attenção da Camara para o decreto do Ministe-
rio das obras publicas publicado no Diario do
Governo de 31 de Dezembro ultimo, re-
lativamente ás funcções d'uma Junta d'hy-
giene, e suas attribuições, quanto ás licenças pa-
ra edificações de casas, decreto que cerceia as at-
ribuições da Camara neste assumpto; pois
que não vê motivo para se tirarem á Ca-
mara essas attribuições, e parecia uma res-
posta negativa á representação que a Camara
em 1894 fizera para serem ampliadas as
suas attribuições em materia d'obras e cons-
tuições particulares; e que além d'isso a execução
do decreto augmentaria as despesas dos par-
ticulares, e impediria o desenvolvimento das con-
stuições, como a experiencia demonstraria. O
Senhor Azeredo concordando em geral com
as idéas expandidas pelo Senhor Avides, fez

diversas considerações sobre o modo que o decreto se resentia da precipitação com que foi redigido: que vindo de parte a idéa de se representar, visto que as representações da Câmara estavam merecendo ultimamente pouca consideração ao Governo, entendia que o Senhor Presidente poderia procurar alguns esclarecimentos do respectivo ministro em ordem a harmonisar a execução do Decreto: o Senhor Presidente declarou que nenhuma dúvida tinha em procurar esclarecer-se sobre o assumpto, e que estava convencido de que o Senhor Ministro das Obras Publicas que sem feito servias ao Porto, não seria interesse de cercar as attribuições da Câmara. O mesmo Senhor Presidente apresentou as contas da gerencia do armaz. civil findo, não obstante não ser a epocha da apresentação d'esses documentos, mas que a fazia para esclarecimento dos senhores Vereadores e do publico, lendo em seguida e replicando as differentes verbas, ficaram sobre a mesa para ser examinadas. Deliberou-se que sendo urgente construir-se as sentinas do Mercado do Bolhão, e outras, por motivo de salubridade publica, se fizesse por administração, e pela verba votada para saneamento. Deferiu-se o requerimento de Francisca Rodrigues Pereira, viuva, para lhe serem averbadas e a suas filhas menores Josefa, Amelia e Maria as seis obrigações que lhes ficaram pertencendo pelo inventario a que se procedeu por obito de seu ma-

rido e pae Bernardo Rodrigues da Silva;
e igualmente o d'Augusta Calheiros de No-
ronha e marido Francisco d'Albren de Lima
Pereira Coutinho para serem averbadas
a ella as sessenta e seis obrigações que lhe
ficaram pertencendo com virtude da jus-
tificação a que se procedeu por obito de
sua mãe Dona Joaquina Werneck d'Al-
bren Vasconcellos, e fazer-se a declaração
de que cessava o usufructo que o fallecido
simbria nas trinta e cinco obrigações de
que já era proprietaria a primeira re-
querente. Despacharam-se os requerimen-
tos e levantou-se a sessão. Antonio Augusto Alves

de Souza Secretário subscris

Impr. Lima for

Azevedo

Laranjeira

Avides

Baptista

Bahia

João B. de Lima

Francisco de Paula de Souza

Victorino Teixeira Laranjeira

Manoel de Sousa Avides

Alberto de Sampaio Baptista

José da Silva Impr. Bahia

Sessão de 18 de Janeiro de 1900.

Presentes os senhores Presidente Lima Junior, Aze-
vedo, Moura, Avides, Laranjeira, Marinho, Bahia,
Ribeiro da Silva. O senhor Presidente declarou
aberta a sessão, e lida a acta da anterior, foi ap-
provada. O senhor Presidente pediu autori-
zação, que foi concedida, para effectuar os se-
quintes pagamentos: limpeza da Cidade e Paços
do Concelho, carris, plantações, piquetes e salarios
e conservação e reparações do Matadouro, Mercan-
dos, quartéis e guaritas na somma de vinte do
corrente; impressos para as comissões do re-
censeamento dos dois bairros, fornecidos pela